



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA  
REQUERIMENTO N° , DE 2014**

**(Da Sra. Carmen Zanotto)**

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir a aplicação da Portaria GM/MS nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, no que diz respeito a procedimentos diagnósticos para investigação de câncer de mama.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir a aplicação da Portaria GM/MS nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, no que diz respeito a procedimentos diagnósticos para investigação de câncer de mama.

**JUSTIFICATIVA**

A Portaria GM/MS nº 1.253, de 12 de novembro de 2013, trata de aspectos de informação e tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde relativos a investigação diagnóstica do câncer de mama.

Entendemos que da forma que está colocado na portaria o Ministério da Saúde cria barreiras inexplicáveis à correta investigação do câncer de mama. Tal dispositivo cria regra que condiciona o pagamento de Mamografia bilateral de rastreamento à sua realização em pessoa com idade entre 50 e 69 anos de idade.

Essa regra contraria o disposto na Lei nº 11.664 de 29 de abril de 2008 que



## Câmara dos Deputados

“Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde”. Essa lei em seu artigo 2º. . inciso III estabelece a “realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade”.

É importante que o tema seja discutido com mais profundidade, que entidades que representam os setores técnicos, a sociedade civil, e o próprio Ministério da Saúde, compareçam a Comissão para que o tema seja melhor entendido. Para tanto convido as seguintes entidades:

- Representante da Sociedade Brasileira de Mastologia;
- Representante da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama - FEMAMA
- Representante do Conselho Federal de Medicina
- Representante do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde
- Representante do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde
- Representante do Ministério da Saúde
- Representante do Instituto Nacional do Câncer

Sala das Comissões, em 06 de março de 2014.

**Deputada CARMEN ZANOTTO**  
**PPS/SC**